



**CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS**  
**GABINETE DO VEREADOR PROF. GURITA**  
PRAÇA JJ SEABRA, S/Nº, ILHÉUS – BAHIA  
CEP: 45653-280 - TEL: (73) 2101 – 2615

EMENDA MODIFICATIVA Nº \_\_\_\_\_/2025

ALTERA A DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NO ÂMBITO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, REMANEJANDO DOTAÇÕES PARA SUPLEMENTAR OS RECURSOS DESTINADOS AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS.

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a remanejar, transpor ou transferir dotações orçamentárias, com a finalidade de suplementar os recursos destinados ao funcionamento do Conselho Municipal de Saúde e à realização da Conferência Municipal de Saúde, conforme segue:

1. Conselho Municipal de Saúde

Dotação: 10.125.0004.2056 – *Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde*

- Valor previsto na LOA: R\$ 166.300,00
- Valor corrigido: R\$ 230.000,00

2. Conferência Municipal de Saúde e Eventos de Saúde

Dotação: 10.131.0004.2057 – *Realização de Conferência e Eventos de Saúde*

Alterações aprovadas:

- Inclusão da *Conferência Municipal de Saúde* na dotação do Conselho Municipal de Saúde: R\$ 150.000,00
- Redefinição do valor destinado a *Eventos de Saúde*: R\$ 100.000,00

Total a ser destinado ao Conselho e ações correlatas: R\$ 480.000,00.

**Art. 2º.** Os valores suplementados e remanejados serão utilizados exclusivamente para execução das atividades administrativas, realização da Conferência Municipal de Saúde e demais ações institucionais do Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 3º.** Esta Emenda Modificativa entra em vigor na data de sua aprovação, devendo ser incorporada ao texto final da Lei Orçamentária Anual – LOA referente ao exercício financeiro de 2026.

Alzimário Belmonte Vieira  
Prof. Gurita  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS**  
**GABINETE DO VEREADOR PROF. GURITA**  
PRAÇA JJ SEABRA, S/Nº, ILHÉUS – BAHIA  
CEP: 45653-280 - TEL: (73) 2101 – 2615

### **JUSTIFICATIVA**

A presente Emenda Modificativa visa adequar os recursos destinados ao Conselho Municipal de Saúde, tendo em vista que o valor originalmente previsto na LOA, correspondente a R\$ 166.300,00 na dotação nº 10.125.0004.2056 – *Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde*, mostrou-se insuficiente para suprir as necessidades básicas de manutenção, execução das atividades administrativas e cumprimento das atribuições legais do colegiado.

Durante análise realizada pela Plenária do Conselho, em conjunto com a Comissão de Finanças, foi constatada a insuficiência dos valores previstos, considerando o aumento das demandas, a necessidade de fortalecimento das ações de controle social e a execução de atividades permanentes essenciais ao pleno funcionamento do Conselho. Assim, aprovou-se o acréscimo da dotação para R\$ 230.000,00, valor mínimo necessário para garantir a adequada operacionalização das atividades do órgão.

Do mesmo modo, deliberou-se pela readequação da dotação nº 10.131.0004.2057 – *Realização de Conferência e Eventos de Saúde*, separando-se a Conferência Municipal de Saúde das demais atividades de eventos institucionais. Foi aprovado o valor de R\$ 150.000,00 a ser destinado exclusivamente à Conferência Municipal de Saúde, instrumento obrigatório de participação popular e avaliação das políticas públicas de saúde. Para os demais eventos institucionais, definiu-se o montante de R\$ 100.000,00, ajustado à realidade orçamentária e às necessidades previstas para o exercício.

As alterações propostas asseguram maior transparência, controle e efetividade na execução da política municipal de saúde, garantindo o cumprimento das normas do SUS e o fortalecimento das instâncias de participação social.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 12 de dezembro de 2025.

  
Alzimário Belmonte Vieira  
Prof. Gurita  
Vereador